



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/06/2016

PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo de Estagiários da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 001/01/2016, publicado em 18 de maio de 2016, destinado ao desenvolvimento de Estágio Curricular não obrigatório, em Nível Superior, constantes da relação anexa a este Edital, para que se apresentem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, sito à Rua Quintino Bocaiúva, 610, 5º andar, sala 508, Centro, em Foz do Iguaçu-PR, na data e horário a seguir especificados, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cartão de cadastramento ou extrato do PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Declaração de matrícula atualizada, emitida após a data deste Edital;
- f) Comprovante de residência atualizado, em nome do estagiário ou dos pais ou responsáveis.

Durante a fase de convocação, as situações imprevistas serão decididas pelo Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

Foz do Iguaçu, 25 de julho de 2016.

FERNANDO HENRIQUE TRICHES DUSO
Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ANEXO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/06/2016

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

Lista de Candidatos – Nível Superior				
Nome	Curso	Classif.	Data Apresentação	Horário
Fabiano Alves Dias Bueno	Administração	2º	28/07/2016	08:30 às 13:00
Gabriela do Prado	Direito	6º	28/07/2016	08:30 às 13:00

Para uso do Protocolo da Câmara Municipal

Documentos anexados:

() 1 (uma) cópia simples e legível a Carteira de Identidade (RG);

() 1 (uma) cópia simples e legível do CPF;

() 1 (uma) cópia simples e legível do comprovante de residência atual em nome do estagiário ou dos pais ou responsável legal, de no máximo 3 meses anteriores ao início das inscrições;

() declaração de matrícula escolar atualizada; (expedida há no máximo 15 dias anteriores ao início das inscrições).

() DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL da instituição de ensino contendo as notas, constantes dos itens 2.2 e 2.3 do edital.

Obs: Não serão protocolados os documentos dos candidatos que apresentarem declarações contendo as notas de 3 (três) matérias ou menos cursadas do período solicitado.

- Documentos e/ou declarações deverão conter obrigatoriamente carimbo e assinatura da pessoa responsável da instituição.